



Câmara Municipal de Contagem

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROPOSIÇÃO PROP 66 de 2023

INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE - GGES - E ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 247, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Informações Básicas

Apresentada em: 27/06/2023

Formato: E

Publicada: Sim

Tramitação: Não

Regime: TURNO ÚNICO

Dias de prazo: não informado

Data fim do prazo: não informado

Matéria Complementar: Não

Polêmica: Não

Indexação: ART. 1º FICA INSTITUÍDA A GRATIFICAÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE - GGES, § 1º O VALOR DA GGES SERÁ DEFINIDO PELO NÚMERO DE EQUIPES GERIDAS, DE ACORDO COM A SEGUINTE REGRA: I - GGES I: DESTINADA AO SERVIDOR DESIGNADO COMO RESPONSÁVEL POR 1 A 2 EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E/OU EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA; II - GGES II: DESTINADA AO SERVIDOR DESIGNADO COMO RESPONSÁVEL POR 3 A 4 EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E/OU EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA; III - GGES III: DESTINADA AO SERVIDOR DESIGNADO RESPONSÁVEL POR 5 OU MAIS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E/OU EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

Observação: PLC DE AUTORIA: PREFEITA MARÍLIA CAMPOS.

Origem Externa

Local: PE-PODER EXECUTIVO

Data: 06/06/2023

Tipo: 10

Número/Ano: 10/2023

Matérias Anexadas

Nome da matéria: PLCE/10/2023

Data: 29/06/2023

Data final: None

Autores

Despachos Iniciais

Última Tramitação

Relatorias

Numerações

Legislações Citadas

Documentos Acessórios